

CERTIDÃO DE EXTENSÃO N.º50/2017

Certificamos que a ação de extensão intitulada “Galeria de Arte UNIR-GAU”, sob coordenação do servidor docente Edison do Carmo Arcaño, do Departamento de Artes da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* José Ribeiro Filho, está registrada, sob n.º50/2017, como ação de extensão universitária, conforme os dados abaixo:

Documento de origem: 23118.000756/2017-93.

Modalidade da ação: Programa.

Área temática principal: Cultura.

Área temática secundária: Artes Visuais.

Linha de extensão: Cultura/Artes Visuais.

Objetivo Geral: Estabelecer a Galeria de Arte da UNIR em sede própria e fixa garantindo sua oficialização como um laboratório de ensino, pesquisa e extensão para o curso de Licenciatura em Artes Visuais, demais acadêmicos e comunidade externa. Estruturar o espaço físico para a implementação da GAU como um órgão multiplicador da arte contemporânea, de práticas curatoriais e educativas destinada a receber exposições de discentes, docentes e artistas da comunidade local e nacional e internacional.

Público preferencial: As atividades da GAU serão oferecidas a todos os interessados, pertencentes à comunidade da UNIR (docentes, discentes, técnicos) e à comunidade externa, sem restrição, a não ser em casos em que o conteúdo das exposições e mostras peçam indicação de faixa etária.

Período de realização: De abril de 2017 a abril de 2021.

Local de realização: Porto Velho.

Carga Horária Total: 3.840 horas.

Observações: Projeto de extensão institucionalizado com base na rejeição em plenária do Parecer nº 2.122/CPE/CONSEA e decisão colegiada pela aprovação do projeto de extensão.

Registre-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2017.

Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/PROCEA
Portaria. N.º 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017